4ª Classificação de Desempenho 2019 - Justiça Federal da 2ª Região
Varas Federais de Cachoeiro /SJES

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM														Taxa de congestionamento		Metas do CNJ												IPCJUS
				Sentenças Prolatadas Tipo A		Sentença Prolatadas Tipo B+C+D+E		Designação de audiência de Conciliação		Sentença prolatadas Tipo B1 Conciliação Prolatadas		Decisões Interlocutórias Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Processos Parados		Processos Conclusos				Meta 1			Meta 2			Meta 4			Meta 5			IPS
		Tramitação	Suspenso	A		B		C		D		E		F		G		I		J														
				V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	Bruta	Líquida	Julg	Dist	F.R.	Alvo	Julg	F.R.	Alvo	Julg	F.R.	Casos novos	Baix.	F.R.	Índice de produtividade por servidor
												Competência para matéria Cível, Criminal e Execução Penal																						
-	1ª VF-CAC	458	150	23	5%	193	31%	2	0,004366812	0	0	864	**142%**	1288	**212%**	400	**65,8%**	20	3%	1	0	54%	50%	53	84	62¨%	656	652	**99,39%**	93	88	**135,18%**	1	0	0	**51,9**
												Competência para matéria de Execução Fiscal e Cível Remanescente																						
-	2ª VF-CAC	2756	1703	405	14%	954	21%	8	0,002902758	105	0,3	3030	68%	5200	116%	715	16%	10	2%	72	2%	76%	72%	290	446	64%	2601	2521	96%	4	2	71%	193	370	**142,86%**	**124,8**
												Competência para matéria Previdenciária																						
-	3ªVF-CAC	2870	82	2713	**94,53%**	1502	**50,88%**	441	**15,37%**	69	**2,40%**	7746	**262%**	4608	**156%**	8099	**274,4%**	5	0%	0	0%	29,21%	29,10%	1734	1991	**87,05%**	4706	4705	**99,98%**	0	0	-	453	932	**205,29%**	**573,6**

Dados extraídos em julho de 2019.

LEGENDA:

V.A= Valor Absoluto
É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa
A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

ACERVO

Em tramitação	**em 30/06/2019**
+ Suspenso	**em 30/06/2019**

ATIVIDADE FIM

A=	Sentenças tipo A	**(06/2018 a 06/2019)**
B=	Sentenças tipo B+C+D+E	**(06/2018 a 06/2019)**
C=	Designações de Audiência	**(06/2018 a 06/2019)**
D=	Sentenças tipo B1	**(06/2018 a 06/2019)**
E=	Decisões Inter. Proferidas	**(06/2018 a 06/2019)**
F=	Decisões interlocutórias	**(06/2018 a 06/2019)**
G=	Despachos	**(06/2018 a 06/2019)**

ATIVIDADE MEIO

H=	Petições Aguardando Juntada	**em 30/06/2019**
I=	Processo parados	**em 30/06/2019**
J=	Processos conclusos	**em 30/06/2019**

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (06/2018 a 06/2019)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.
A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

As células hachuradas demonstram o melhor resultado por coluna.

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos
Dados atualizados em julho/2019

Meta 2 = Processos mais antigos
Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012
Dados atualizados em julho/2019

Meta 4 = Improbidade administrativa
Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014
Dados atualizados em julho/2019

Na coluna "Processos em execução" estão computados os que têm, no Apolo, o lançamento da "Fase 18" e, no eproc, os que tiveram lançado o evento "Decisão/DEspacho - Determinada a Execução de Sentença/Acórdão" ou alterada a classe para "cumprimento de sentença"/"execução de sentença" (art. 300 da CNCR2R).